

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

## EDITAL Nº 66/2024 - SUPES-RN

Processo nº 02021.001151/2023-67

O Superintendente Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA a empresa interessada abaixo relacionada bem como os seu sócio/responsável, que se encontra em local incerto e não sabido; não procurado, ausente e/ou que tenha recusado o recebimento de correspondência relacionada à notificação de aviso de possibilidade de inserção de CNPJ/CPF no CADIN encaminhada via correio no mesmo endereço da primeira cobrança efetivamente recebida (Documento SEI 17062915), para ciência da situação, no prazo de 30 (trinta) dias, com início a partir de 15 (quinze) dias da publicação do presente (Inciso IV, § 2º, Artigo 23 do Decreto Nº 70.235/72), sob pena do processo tramitar para a Equipe Nacional de Cobrança (ENAC/PGF/AGU), para continuidade da tramitação de cobrança.

INTERESSADO	Nº CNPJ	Nº PROCESSO	COMPETÊNCIAS TCFA
Posto Car Ltda.	05.452.665/0001-50	02021.001151/2023-67	1º Trim./2018 ao 4º Trim./2021

Caso o interessado venha a tomar ciência do presente Edital, este deve procurar a Equipe de Apoio a Arrecadação (EARRE) da Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, situada na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar Nº 1.399 - Bairro Tirol - Natal/RN; ou através do e-mail: sar.rn@ibama.gov.br para mais informações.

RIVALDO FERNANDES PEREIRA

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 193125

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 02026.003058/2022-66.

Inexigibilidade. Nº 1/2022. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE SANTA CATARINA/SC. Contratado: 01.812.393/0001-09 - SANTA MARIA IMOVEIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 7/2022, por 12 (doze) meses. Vigência: 07/12/2024 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

## EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de conversão de multa em serviços ambientais

PROCESSO: 02028.000627/2024-63; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA/SE, neste ato representado por seu Superintendente CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS, CPF nº xxx.304.155-xx, e de outro lado ADERALDO RIBEIRO DE SALES, inscrito no CPF nº xxx.xxx.325-15 adiante denominado COMPROMISSÁRIO, como denominado representante

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 7/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLÓGICA

Processo nº 02011.001135/2024-74

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 1/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de PESQUISADOR e TECNOLÓGICA, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - O Edital nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"6.3.6. Cópia simples dos documentos que comprovem todos os itens relacionados no memorial de atividades e no currículo, com especial atenção aos itens elencados no Anexo IV. No caso de publicações, é suficiente a(s) cópia(s) da(s) página(s) onde figurem os dados de autoria e publicação."

Leia-se:

"6.3.6. Cópia simples dos documentos que comprovem todos os itens relacionados no memorial e no currículo, com especial atenção à ordem e à indexação em conformidade aos itens elencados no Anexo IV para o devido cômputo da pontuação, sendo desconsiderados e não pontuados os documentos apresentados sem numeração ou em numeração desconforme ao Anexo IV do presente edital."

Onde se lê:

"10.11. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos será realizado por comissão nomeada especificamente para tal fim, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato, conforme previsto nos arts. 6º e 9º da Portaria Normativa MP nº 04/2018."

Leia-se:

"10.11. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos será realizado por comissão nomeada especificamente para tal fim, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, conforme procedimento disposto na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023."

Onde se lê:

"15.2. Na análise e apreciação dos títulos para o cargo de Pesquisador e Tecnologista serão considerados quesitos na forma detalhada por item e subitem em edital complementar."

Leia-se:

"15.2. Na análise e apreciação dos títulos para o cargo de Pesquisador e Tecnologista serão considerados quesitos na forma detalhada por item e subitem do Anexo VII - Barema de Títulos."

Onde se lê:

"17.3. NF = PE\*3 + ME\*4,5 + PT\*2,5

10

NF = Nota Final

PE = Prova Escrita

ME = Memorial e Projeto

PT = Títulos"

Leia-se:

"17.3. NF = (PE\*3 + ME\*4,5 + PT\*2,5)/10

NF = Nota Final

PE = Prova Escrita

ME = Memorial e Projeto

PT = Títulos"

2 - O Anexo IV do Edital nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"COMPROVAÇÕES:

...

15) Livro científico publicado: Apresentação de cópia da capa do livro e da folha de rosto contendo ISBN e nome do autor.

16) Capítulo de livro científico publicado: Apresentação de cópia da capa do livro e da folha de rosto contendo ISBN e nome do autor do capítulo do livro.

17) Experiência profissional: Apresentação de cartas, declarações ou atestados, assinados por dirigentes institucionais ou superiores imediatos, podem ser usados para comprovar a experiência profissional. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do cargo/função, bem como as atividades desempenhadas de forma sucinta.

18) Atividades de Extensão:

a) Artigos especializados publicados na imprensa sobre assunto científico: Apresentação de cópias da página do artigo, contendo título, nome do autor, nome da instituição onde o trabalho foi publicado, data de publicação. Observação: A comprovação de autoria principal deve ser feita através da ordem dos autores listados no artigo. O primeiro autor será considerado o autor principal.

b) Entrevista concedida à imprensa sobre assunto de natureza técnico/científica: Apresentação de cópia da página onde conste registro da entrevista, link do canal do youtube ou de outro streaming da imprensa que demonstre participação do candidato e o título do assunto apresentado na entrevista.

c) Desenvolvimento de material didático ou instrucional relacionado a temas científicos: Cópia do material didático elaborado, demonstrando registro institucional do material contendo nome do autor.

legal, neste ato, representado por seu PROCURADOR Diogo Brito de Figueiredo, pessoa física, advogado, inscrito na OAB/SE nº 5195, OBJETO: Cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental na modalidade de execução pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a prover a lista de necessidades indicadas no Termo de Conversão de Multas - TCCM (SEI nº 21067938), no presente ANEXO I deste TCCM, que dispõe sobre as necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no presente termo a indicação de necessidades que envolve o CETAS, localizado no Estado de Sergipe; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 4.889,33 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 140 do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: conforme a duração do cronograma de entregas; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao Termo de Conversão de Multas - TCCM (SEI nº 21067938); DATA DAS ASSINATURAS: 12/11/2024.

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 443055

Número do Contrato: 76/2021.

Nº Processo: 02070.026946/2021-31.

Pregão. Nº 49/2021. Contratante: ICMBIO GR4 SUDESTE. Contratado: 01.436.782/0001-79 - KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 76/2021, por mais 12 (doze) meses. com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 04/01/2025 a 04/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 833.949,60. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2024).

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 443034

Nº Processo: 02124.001302/2023-29. Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 21.143.724/0001-64 - D E C MASTER SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato nº 07/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, uniformes e equipamentos de proteção individual necessárias para as unidades de conservação localizadas no estado do maranhão.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

d) Coordenação de projeto de extensão, com ou sem vínculo empregatício: Cartas, declarações ou atestados, escritos por dirigentes institucionais, superiores imediatos ou de fundações de apoio, podem ser usados para comprovar a coordenação ou responsabilidade em projetos nacionais ou internacionais. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do cargo, bem como as atividades de liderança ou gerenciamento de áreas do projeto.

e) Organização ou coordenação de atividades de popularização da ciência (exposições, feiras, semanas temáticas, olimpíadas científicas): Apresentação de cartas, declarações ou atestados, assinados por dirigentes institucionais, superiores imediatos ou de fundações de apoio, podem ser usados para comprovar a coordenação ou responsabilidade em projetos nacionais ou internacionais. Estes documentos devem detalhar as responsabilidades do responsável, bem como as atividades de liderança ou gerenciamento de áreas do projeto."

3 - O Cronograma disposto no Anexo VI do Edital nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Período de Inscrições	21/10 a 20/11/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	21/11/2024
Data Limite para Solicitação de Necessidades Especiais para Realização da Prova	22/11/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	25/11/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	25/11/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	25/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	26/11 a 27/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	26/11 a 27/11/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	29/11/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	29/11/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	29/11/2024
...	...
Resultado Final e Classificação	17/02/2025

Leia-se:

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Período de Inscrições	21/10 a 02/12/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	03/12/2024
Data Limite para Solicitação de Necessidades Especiais para Realização da Prova	03/12/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	11/12/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	11/12/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	11/12/2024
Recursos contra o indeferimento das inscrições	12/12 a 13/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	12/12 a 13/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	12/12 a 13/12/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	18/12/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	18/12/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	18/12/2024
...	...
Resultado Final e Classificação	26/02/2025

4 - O Edital passa a vigorar com a inclusão do seguinte Anexo:  
Anexo VII  
Barema de Títulos

Item	sub-item	Produção científica, técnica, tecnológica e de divulgação nos últimos 10 (dez) anos, a contar de 2013 até a data limite de inscrição.	Descrição da análise Títulos	Pontuação unitária (a) *	Pontuação máxima (b) *
1	a	Pós-Doutorado	Termo de outorga da bolsa ou declaração da Instituição de Pesquisa/Ensino	2	4
2	a	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (correspondência ou 1º autor)	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (1º autor), ponderada pelo fator de impacto da revista **	1,5 **	40
2	b	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (ultimo-autor).	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (ultimo-autor), ponderada pelo fator de impacto da revista **	1,2 **	6
2	c	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (co-autor).	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo (co-autor) ponderada pelo fator de impacto da revista **	1 **	25
2	d	Trabalho científico completo	Apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais do evento.	0,2	2
3	a	Prêmio acadêmico por atividades científicas		1	3
4	a	Patente registrada e concedida	Número do registro ou do depósito no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) do Brasil ou de base de dados de patentes do exterior (e.g. USPTO - United States Patent and Trademark Office)	1,5	3
5	a	Registro de Propriedade Intelectual	Propriedade Intelectual na área do perfil da vaga, formalizada por um certificado ou carta de concessão emitida por um órgão de propriedade intelectual - Brasil: INPI. No exterior: escritórios equivalentes ao redor do mundo que emitem tais comprovantes.	1,5	3
6	a	Relatórios Técnicos	Relatórios técnicos ou notas técnicas, na área do perfil da vaga, a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados: É necessária a cópia da(s) primeira(s) página(s) da publicação, desde que contenham o título,		
6	a	Relatórios Técnicos	o nome do autor, onde o trabalho foi publicado, a data de publicação e/ou DOI (Digital Object Identifier)	0,25	0,5
6	b	Outras produções técnicas	Trabalhos publicados em catálogos e listas oficiais	0,3	10
7	a	Cursos e minicursos ministrados em eventos científicos	Com carga horária mínima de 10 horas	0,25	1
7	b	Disciplina em Pós-Graduação ou Graduação	Instituição Pública ou Privada	1	20
7	c	Disciplina como docente em nível de especialização	Instituição Pública ou Privada. 10hs = 0,5	0,5	2
7	d	Orientação Especialização	Mestrado Lato Sensu concluído (orientador principal)	0,2	2
8	a	Orientações Pós-Graduação	Mestrado concluído (orientador principal)	1	5
8	b	Orientações Pós-Graduação	Doutorado concluído (orientador principal)	2	10
8	c	Orientações Pós-Graduação	Co-orientação de Mestrado concluída	0,5	2,5
8	d	Orientações Pós-Graduação	Co-orientação de Doutorado concluída	1	5
8	e	Orientação Graduação	Orientação em Monografia de Conclusão de Curso de Graduação (orientador principal)	0,25	1
9	a	Participação na organização de eventos e/ou reuniões científicas nacionais e/ou internacionais	Comprovante oficial do organizador/coordenador do evento atestando a composição da comissão organizadora	0,5	2
10	a	Editoração de livros, periódicos e/ou anais de conferências	Cópia da capa e página indicando a editoração	1	5
11	a	Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de fomento	Cópia do termo de outorga da agência de fomento	1	4
12	b	Participação como membro titular de bancas de exame	Concurso público em instituições de ensino e pesquisa de nível superior, dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, e teses de Livre Docência); Comprovante de participação, atas de defesas.	0,5	2
13	a	Coordenação de Grupo de P&D em colaboração internacional; Coordenação de Laboratório ou infraestrutura de P&D; Cargo de responsabilidade em colaborações nacionais ou internacionais	Ver edital para detalhamento	1	2
13	b	Editor de periódico científico indexado no Scopus, Web of Science ou Scielo	Um ponto por ano por periódico	1	3
14	a	Palestras, colóquios e conferências	Apresentação de certificados, cartas, declaração ou outros documentos emitidos (podendo ser físico ou em meio eletrônico) pela organização ou organizador da palestra, colóquio ou conferência	0,5	2
15	a	Livro científico publicado	com ISBN, como autor, exceto monografia, dissertação ou tese.	2	6
16	a	Capítulo de livro científico publicado	com ISBN.	0,5	5
17	a	Experiência profissional	Experiência profissional, com vínculo empregatício, como pesquisador, professor, tecnólogo, Instituições de Pesquisa, Ensino e/ou Tecnologia, pública ou privada. 1 ponto por cada ano	1	6



17	b	Experiência profissional	Experiência profissional, com vínculo empregatício como tecnólogo, analista ou técnico, em Instituições de Pesquisa, Ensino e/ou Tecnologia, pública ou privada. 0,5 ponto por cada ano	0,5	3
17	c	Bolsa de pesquisa ou tecnológica	(exceto de graduação, mestrado, doutorado e pos-doc). 0,75 ponto por cada ano	0,75	3
18	a	Atividades de Extensão	Artigos especializados publicados na imprensa sobre assunto científico	0,5	2
18	b	Atividades de Extensão	Entrevista concedida à imprensa sobre assunto de natureza técnico/científica.	0,5	2
18	c	Atividades de Extensão	Desenvolvimento de material didático ou instrucional relacionado a temas científicos	0,5	4
18	d	Atividades de Extensão	Coordenação de projeto de extensão, com ou sem vínculo empregatício	0,5	2
18	e	Atividades de Extensão	Organização ou coordenação de atividades de popularização da ciência (exposições, feiras, semanas temáticas, olimpíadas científicas)	1	2
Total					MAX = 200

\* A pontuação máxima atingida será convertida para valores de 0 a 10 em relação ao máximo (MAX)

\*\* pontuação unitária ponderada pelo índice de fator de impacto da revista

SERGIO BESSERMAN VIANNA

EDITAL Nº 8/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CARGOS DE ANALISTA JÚNIOR E DE TECNOLOGISTA JÚNIOR

Processo nº 02011.001135/2024-74

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 2/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA classe JÚNIOR e TECNOLOGISTA classe JÚNIOR, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - O Edital nº 02/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"2.2. A seleção para os cargos/perfis de Analista em Ciências e Tecnologia Júnior e Tecnologista Junior, conforme definido neste edital será constituída das seguintes etapas/fases:

...

d) Procedimento de heteroidentificação para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) (PPP), na forma das disposições Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sob a responsabilidade do IDCAP;

e) Perícia médica (Avaliação Biopsicossocial) dos candidatos que se declararem com deficiência para verificar se efetivamente se trata de pessoas com deficiência (PcD), conforme a legislação vigente, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos, sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, de caráter eliminatório;"

Leia-se:

"2.2. A seleção para os cargos/perfis de Analista em Ciências e Tecnologia Júnior e Tecnologista Junior, conforme definido neste edital será constituída das seguintes etapas/fases:

...

d) Procedimento de heteroidentificação para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) (PPP), na forma das disposições Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sob a responsabilidade do IDCAP, reenquadrando o candidato na listagem de Ampla Concorrência em caso de indeferimento;

e) Perícia médica (Avaliação Biopsicossocial) dos candidatos que se declararem com deficiência para verificar se efetivamente se trata de pessoas com deficiência (PcD), conforme a legislação vigente, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos, sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, reenquadrando o candidato na listagem de Ampla Concorrência em caso de indeferimento."

Onde se lê:

"3.15. Cumprir com os procedimentos de heteroidentificação, no caso de candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados, conforme previsto na legislação vigente e no presente Edital. A etapa de Avaliação de Heteroidentificação tem o caráter eliminatório.

3.16. Cumprir com os procedimentos de perícia médica (Avaliação Biopsicossocial, de caráter eliminatório), no caso de candidatos pessoas com deficiência aprovados, conforme previsto na legislação vigente e no presente Edital."

Leia-se:

"3.15. Cumprir com os procedimentos de heteroidentificação, no caso de candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados, conforme previsto na legislação vigente e no presente Edital. Em caso de indeferimento, o candidato deixará de concorrer à vaga reservada e concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência.

3.16. Cumprir com os procedimentos de perícia médica (Avaliação Biopsicossocial), no caso de candidatos pessoas com deficiência aprovados, conforme previsto na legislação vigente e no presente Edital. Em caso de indeferimento, o candidato deixará de concorrer à vaga reservada e concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência."

Onde se lê:

"12.1. O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas/fases antes da homologação do resultado final:

ETAPA	CARGO/PERFIL	CARÁTER	RESPONSÁVEL
...	...	...	...
Heteroidentificação	Todos os Cargos	Eliminatório	JBRJ
Avaliação Biopsicossocial	Todos os Cargos	Eliminatório	JBRJ
Avaliação Documental	Todos os Cargos	Eliminatório	JBRJ

"

Leia-se:

"12.1. O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas/fases antes da homologação do resultado final:

ETAPA	CARGO/PERFIL	CARÁTER	RESPONSÁVEL
...	...	...	...
Heteroidentificação	Todos os Cargos	Eliminatório da reserva de vagas *	JBRJ
Avaliação Biopsicossocial	Todos os Cargos	Eliminatório da reserva de vagas *	JBRJ

\*Candidatos com reserva de vagas indeferidas pelo não enquadramento serão automaticamente migrados para a Ampla Concorrência

"

Onde se lê:

"12.8.2. O candidato receberá o caderno de questões contendo toda a parte referente a prova discursiva, contendo ao final do caderno, as instruções para a prova discursiva e algumas folhas de respostas de rascunho, que não serão recolhidas, bem como não serão corrigidas. As folhas de respostas de rascunho são impressas com uma marca d'água com a palavra em diagonal "Rascunho".

Leia-se:

"12.8.2. O candidato receberá o caderno de com 2 (duas) questões discursivas, contendo ao final do caderno, as instruções para a prova discursiva e algumas folhas de respostas de rascunho, que não serão recolhidas, bem como não serão corrigidas. As folhas de respostas de rascunho são impressas com uma marca d'água com a palavra em diagonal "Rascunho"."

O Cronograma disposto no Anexo VI do Edital nº 02/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Período de Inscrições	21/10 a 20/11/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	21/11/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	25/11/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	25/11/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	25/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	26/11 a 27/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	26/11 a 27/11/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	29/11/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	29/11/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	29/11/2024
Homologação dos locais de provas	02/12/2024
Relação alfabética dos candidatos por local de prova	06/12/2024
Retirada do Comprovante de Local de Prova (CCI)	06/12/2024
...	...

"



Leia-se:  
"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Período de Inscrições	21/10 a 02/12/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	02/12/2024
Data Limite para Solicitação de Necessidades Especiais para Realização da Prova	03/12/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	11/12/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	11/12/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	11/12/2024
Recursos contra o indeferimento das inscrições	12/12 a 13/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	12/12 a 13/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	12/12 a 13/12/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	18/12/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	18/12/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	18/12/2024
Homologação dos locais de provas	03/01/2025
Relação alfabética dos candidatos por local de prova	03/01/2025
Retirada do Comprovante de Local de Prova (CCI)	03/01/2025
...	...

"

2 - O Anexo VIII do Edital nº 02/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"1 - Barema aplicável ao Perfil A01:

ITEM	GRUPO	PONTOS ITEM	POR	PONTOS MAX	Qtd. Produtos	Total
	1: TITULAÇÃO			20	0	0
1	Doutorado (completo na área)	15			0	0
2	Mestrado (completo na área)	10			0	0
3	Especialização completa na área (mínimo de 360 horas)	5			0	0
	2: PRODUÇÃO ACADÊMICA / CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (nos últimos 05 anos)			35		0
4	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional, exceto colaborações com mais de 50 autores. Publicações com mais de 50 autores serão consideradas quando o candidato for o primeiro ou ultimo autor ou o autor de correspondência	5			0	0
5	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional em grandes colaborações (com mais de 50 autores), exceto se autor principal	2,5			0	0
6	Artigos de circulação nacional, trabalhos publicados em anais de congresso	2			0	0
7	Patentes depositadas ou concedidas, Registros de Propriedade Intelectual	10			0	0
8	Relatórios Técnicos, Notas Técnicas ou Disciplina (conteudista)	1,5			0	0
	3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PD&I			30		0
9	Atuação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico ou Tecnológico ou de Inovação contabilizada por vínculo em projeto comprovado	5			0	0
10	Experiência de docência na pós-graduação por ano completo de vínculo comprovado	2,5			0	0
11	Orientações concluídas na pós-graduação contabilizadas por aluno formalmente orientado	1,5			0	0
12	Experiência de docência na graduação por ano completo de vínculo comprovado	2			0	0
13	Orientações concluídas na graduação contabilizadas por aluno formalmente orientado	1			0	0
14	Experiência profissional relevante na área: cargos exercidos, supervisão de laboratórios, estágios etc. contabilizada por ano completo de vínculo comprovado	10			0	0
15	Desenvolvimento de softwares registrados com autoria comprovada	10			0	0
16	Organização de eventos acadêmico-científicos ou tecnológicos contabilizados por evento realizado com participação na comissão organizadora	2,5			0	0
17	Palestras, colóquios e conferências convidadas contabilizados por evento	1			0	0
Total Geral					0	0

"

Leia-se:

1 - Barema aplicável ao Perfil A01:

ITEM	GRUPO	PONTOS ITEM	POR	PONTOS MAX	Qtd. Produtos	Total
	1: TITULAÇÃO			20	0	0
1	Doutorado (completo na área)	15			0	0
2	Mestrado (completo na área)	10			0	0
3	Especialização completa na área (mínimo de 360 horas)	5			0	0
	2: PRODUÇÃO ACADÊMICA / CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (nos últimos 05 anos)			40		0
4	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional, exceto colaborações com mais de 50 autores. Publicações com mais de 50 autores serão consideradas quando o candidato for o primeiro ou ultimo autor ou o autor de correspondência	5			0	0
5	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional em grandes colaborações (com mais de 50 autores), exceto se autor principal	2,5			0	0
6	Artigos de circulação nacional, trabalhos publicados em anais de congresso	2			0	0
7	Patentes depositadas ou concedidas, Registros de Propriedade Intelectual	10			0	0
8	Relatórios Técnicos, Notas Técnicas ou Disciplina (conteudista)	1,5			0	0
	3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PD&I			40		0
9	Atuação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico ou Tecnológico ou de Inovação contabilizada por vínculo em projeto comprovado	5			0	0
10	Experiência de docência na pós-graduação por ano completo de vínculo comprovado	2,5			0	0
11	Orientações concluídas na pós-graduação contabilizadas por aluno formalmente orientado	1,5			0	0
12	Experiência de docência na graduação por ano completo de vínculo comprovado	2			0	0
13	Orientações concluídas na graduação contabilizadas por aluno formalmente orientado	1			0	0
14	Experiência profissional relevante na área: cargos exercidos, supervisão de laboratórios, estágios etc. contabilizada por ano completo de vínculo comprovado	10			0	0
15	Desenvolvimento de softwares registrados com autoria comprovada	10			0	0
16	Organização de eventos acadêmico-científicos ou tecnológicos contabilizados por evento realizado com participação na comissão organizadora	2,5			0	0
17	Palestras, colóquios e conferências convidadas contabilizados por evento	1			0	0
Total Geral					0	0

"

SERGIO BESSERMAN VIANNA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 443020**

Nº Processo: 02011.000036/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de JARDINAGEM e CONSERVAÇÃO, sem o fornecimento de material e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/11/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Major Rubens Vaz, 122 - Gávea, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/443020-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARINA DE JESUS FERNANDES CHARUPA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 14/11/2024) 443020-44206-2024NE800086

